

DECRETO N° 5501/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO SRA. TARCIA MASUTTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a viagem do Prefeito a Madrid – Espanha, no período de 28 de março a 03 de abril de 2016, objetivando participar de visita técnica na usina de transformação de resíduos sólidos urbanos na empresa ECOHISPÁNICA, com saída do município de Guaporé às 12 horas;

Considerando a autorização concedida pelo Poder Legislativo conforme consta no Ofício nº 004/2016 (atos oficiais), de 23-03-2016;

Considerando a necessidade de dar andamento às atividades administrativas, decreta:

Art. 1º Ficam delegadas à Secretária Municipal da Administração, **SRA. TARCIA MASUTTI, a partir das 12 horas do dia 28-03-2016 até o dia 03-04-2016**, as atribuições de natureza administrativa de competência do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. As matérias de competência privativa de natureza política do Prefeito, bem como as de competência exclusiva do mesmo, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, não constituem objeto da presente delegação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-03 a 05-04-2016